



MATO GROSSO
PREFEITURA DE NOVA BRASILÂNDIA
GABINETE DA PREFEITA

www.novabrasilandia.mt.gov.br
novabrasilandia@outlook.com.br

PORTARIA Nº 449/2024, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO POR TERMINO DE CONTRATO DA SERVIDORA ANDRESSA LOPES DE CASTRO, JOVEM APRENDIZ

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições privativas que confere o disposto no art.35, da Lei nº 938/2024.

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar por termino de Contrato a Servidora ANDRESSA LOPES DE CASTRO, do cargo Jovem Aprendiz, da Secretaria Municipal de Administração, a partir de 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, em 31 de dezembro de 2024.

MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA
Prefeita de Nova Brasilândia

A presente Portaria foi publicada e registrado na Secretaria Municipal de Administração na data supra, na forma da Lei.

WIGNY CESAR DA SILVA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 237/2023